

**DECRETO Nº 072/2025, de 04 de julho de 2025.**

*Suplementa dotações orçamentárias, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2025.*

**GELCIO MARTINELLI**, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 1.293/2024,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica suplementada, no orçamento municipal para o exercício de 2025, no valor assinalado, a seguinte dotação orçamentária:

<b>07</b>	- <b>SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP.</b>
<b>07.05</b>	- <b>Ensino Médio</b>
<b>2.178</b>	- <b>Transporte Escolar Ensino Médio</b>
3.3.90.39.00.00.00.00 0500 (417)	- Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 13.850,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 13.850,00**

**Art. 2º** – Servirá de recurso, para cobertura da suplementação relacionada no artigo 1º deste Decreto, a redução da seguinte dotação orçamentária:

<b>07</b>	- <b>SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP.</b>
<b>07.02</b>	- <b>Ensino Infantil – Creche (0-3 anos)</b>
<b>2.172</b>	- <b>Transporte Escolar Ensino Infantil Creche (0-3 anos)</b>
3.3.90.30.00.00.00.00 0500 (346)	- Material de Consumo.....R\$ 13.850,00

**TOTAL DA REDUÇÃO.....R\$ 13.850,00**

**Art. 3º** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, 04 de julho de 2025.**

**GELCIO MARTINELLI**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se**

**VAGNER KUSTER GOPPINGER**  
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças

<p>PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA</p> <p>em ___/___/___ a ___/___/___</p> <p>Ass: _____</p>
---